



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2022

PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2021 que celebraram entre si o **CISVALI** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu e o Município de General Carneiro

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – **CISVALI**, consórcio público de natureza jurídica pública, inscrito no CNPJ sob o nº 00.956.801.0001/25, com sede administrativa à Rua Paraná, 324, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, , neste ato representado pelo Senhor Bachir Abbas, Presidente do Consórcio, portador da Cédula de Identidade nº 3.570.765-4 SESPR-PR e CPF 580.588.429-15, doravante denominado **CONTRATADO** e, do outro, **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 75.687.681/0001-07, com sede a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Joel Ricardo Martins Ferreira, portador da cédula de identidade nº 3.928.656-4 e CPF nº 568.065.159-91 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram este aditivo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 0,20 (vinte centavos) per capita no valor da contribuição mensal do Contrato de Rateio sob n.º 004/2021, que passará de R\$ **0,63** (sessenta e três centavos) para R\$ **0,83** (oitenta e três centavos) por habitante, segundo a estimativa para o TCU - Brasil 2018, conforme cláusula sexta, alínea “a”, do contrato celebrado em 21 de setembro de 2021. Conforme aprovado na ata n.º01/2022 da assembleia geral realizada aos trinta e um dias, do mês de janeiro, do ano de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo aplica o acréscimo de valor no montante de R\$ 19.229,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e nove reais) ao contrato n.º 004/2021, que passara de R\$ 728.714,52 (Setecentos e vinte oito mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

centavos) para o valor de R\$ 747.943,52 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Conforme demonstrativo abaixo:

General Carneiro	Contrato de Rateio Original	1º Termo aditivo	Estimativa Valor Mensal
Contribuição Mensal	R\$ 0,63 (per capita)	R\$ 0,20 (per capita)	R\$ 11.400,05
Serviços	R\$ 624.877,92		R\$ 52.073,16

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência é de 07 (sete) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2022 e término para 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas deste contrato. E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas

União da Vitória, 20 de maio de 2022.


Município de General Carneiro
Joel Ricardo Martins Ferreira
CONTRATANTE


CISVALI
Bachir Abbas
CONTRATADO

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ANEXO I - ANALÍTICO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS			
ELEMENTO	MENSALIDADE		
GENERAL CARNEIRO	PLANEJAMENTO	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO	
EXERCÍCIO	2022	7,79%	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.033.500,00	R\$ 80.484,45
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 907.500,00	R\$ 70.672,12
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 74.000,00	R\$ 5.762,80
3.1.90.96	RESSARCIMENTO PESSOAL REQUISITADO	R\$ 52.000,00	R\$ 4.049,53
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 546.784,16	R\$ 42.581,15
3.3.90.14	DIÁRIAS	R\$ 3.000,00	R\$ 233,63
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	R\$ 3.893,78
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 231.503,73	R\$ 18.028,50
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 117.364,76	R\$ 9.139,85
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	R\$ 143.915,67	R\$ 11.207,52
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00	R\$ 77,88
	SOMA	R\$ 1.580.284,16	R\$ 123.065,60
NOTA: Os valores das rubricas em negrito foram reajustados conforme aumento na mensalidade aprovado em assembleia geral dos prefeitos para o periodo de junho de 2022 á dezembro de 2022.			
SERVIÇOS EM SAÚDE			
ELEMENTO	ORÇAMENTO GERAL	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO	
EXERCÍCIO	2022	9,70%	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.442.194,84	R\$ 624.877,92
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	R\$ 1.939,95
3.3.90.32	MATERIAL, BEM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 350.000,00	R\$ 33.949,19
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.622.194,84	R\$ 545.339,83
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	R\$ 450.000,00	R\$ 43.648,95
	SOMA	R\$ 6.442.194,84	R\$ 624.877,92

per



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 65 - 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2022

PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2021 que celebraram entre si o **CISVALI** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu e o Município de General Carneiro

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI**, consórcio público de natureza jurídica pública, inscrito no CNPJ sob o nº 00.956.801.0001/25, com sede administrativa à Rua Paraná, 324, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, , neste ato representado pelo Senhor Bachir Abbas, Presidente do Consórcio, portador da Cédula de Identidade nº 3.570.765-4 SESPR-PR e CPF 580.588.429-15, doravante denominado **CONTRATADO** e, do outro, **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 75.687.681/0001-07, com sede a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Joel Ricardo Martins Ferreira, portador da cédula de identidade nº 3.928.656-4 e CPF nº 568.065.159-91 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram este aditivo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 0,20 (vinte centavos) per capita no valor da contribuição mensal do Contrato de Rateio sob n.º 004/2021, que passará de R\$ **0,63** (sessenta e três centavos) para R\$ **0,83** (oitenta e três centavos) por habitante, segundo a estimativa para o TCU - Brasil 2018, conforme cláusula sexta, alínea “a”, do contrato celebrado em 21 de setembro de 2021. Conforme aprovado na ata n.º01/2022 da assembleia geral realizada aos trinta e um dias, do mês de janeiro, do ano de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo aplica o acréscimo de valor no montante de R\$ 19.229,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e nove reais) ao contrato n.º 004/2021, que passara de R\$ 728.714,52 (Setecentos e vinte oito mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) para o valor de R\$ 747.943,52 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Conforme demonstrativo abaixo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 65 - 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

General Carneiro	Contrato de Rateio Original	1º Termo aditivo	Estimativa Valor Mensal
Contribuição Mensal	R\$ 0,63 (per capta)	R\$ 0,20 (per capta)	R\$ 11.400,05
Serviços	R\$ 624.877,92		R\$ 52.073,16

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência é de 07 (sete) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2022 e término para 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas deste contrato. E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas

União da Vitória, 20 de maio de 2022.

Município de General Carneiro
Joel Ricardo Martins Ferreira
CONTRATANTE

CISVALI
Bachir Abbas
CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 65 - 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - ANALÍTICO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS			
ELEMENTO	MENSALIDADE		
	GENERAL CARNEIRO	PLANEJAMENTO	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO		2022	7,79%
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.033.500,00	R\$ 80.484,45
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 907.500,00	R\$ 70.672,12
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 74.000,00	R\$ 5.762,80
3.1.90.96	RESSARCIMENTO PESSOAL REQUISITADO	R\$ 52.000,00	R\$ 4.049,53
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 546.784,16	R\$ 42.581,15
3.3.90.14	DIÁRIAS	R\$ 3.000,00	R\$ 233,63
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	R\$ 3.893,78
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 231.503,73	R\$ 18.028,50
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 117.364,76	R\$ 9.139,85
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	R\$ 143.915,67	R\$ 11.207,52
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00	R\$ 77,88
	SOMA	R\$ 1.580.284,16	R\$ 123.065,60
NOTA: Os valores das rubricas em negrito foram reajustados conforme aumento na mensalidade aprovado em assembleia geral dos prefeitos para o período de junho de 2022 á dezembro de 2022.			
SERVIÇOS EM SAÚDE			
ELEMENTO	ORÇAMENTO GERAL		PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO
	2022		9,70%
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.442.194,84	R\$ 624.877,92
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	R\$ 1.939,95
3.3.90.32	MATERIAL, BEM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 350.000,00	R\$ 33.949,19
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.622.194,84	R\$ 545.339,83
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	R\$ 450.000,00	R\$ 43.648,95
	SOMA	R\$ 6.442.194,84	R\$ 624.877,92